

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 602/2002

Convalidação de Atos Escolares da Profa <u>Carmen Sylvia Coutinho de Oliveira</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-835/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Carmen Sylvia Coutinho de Oliveira**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, a disciplina **"Administração Mercadológica"** no curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), no período de 08/5/2001 a 25/7/2001, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA